



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

G23-25 CMDCA nº 1/2023, 20/04/23

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, à Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na sede deste Conselho de Direitos, em cumprimento à Convocação EXTRAORDINÁRIA que chama Conselheiros Titulares e Suplentes Via Whatsapp, para reunião a iniciar-se em primeira chamada às 9 horas deste dia, tendo como pauta: **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR O PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**. A reunião tem início em segunda chamada, às 9:20 horas, com a presença dos Conselheiros que assinam lista de presença, anexa. Sra. Perla, Presidente deste Conselho de Direitos agradece a presença de todos e informa que, com a licença dos presentes, apresentará a minuta do cronograma que elaborou para as etapas do Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar Gestão 2024-2028; Aprovado o cronograma, e o Edital de Convocação. Nesta mesma reunião, fica decidido que a **Comissão Especial Organizadora da Eleição**, será a mesma **Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do Conselho Tutelar**. Sra. Perla passa ao assunto principal do dia: **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA**. Lê o parágrafo único do art. 83 da Lei nº 131/2015 que dispõe sobre impedimentos para a composição da Comissão:

São impedidos de compor a Comissão do Processo de Escolha, os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive até o terceiro grau, em relação aos candidatos proponentes ao pleito.

Fica formada a **Comissão Especial Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar** e a **Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do Conselho Tutelar** da seguinte forma:

I – representantes do Governo:

- a) Juliana Cassia de Oliveira;
- b) Rosângela Pereira; e

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Perla Paulo Pires
- b) Antonia Gleuma de Andrade Diogo; e
- c) Maiane Souza Oliveira Dias

Esta comissão de início sugere a contratação de empresa para auxiliar no processo de eleição e todos concordam.



Srta. Juliana Cassia de Oliveira Izilda é escolhida dentre os membros da Comissão para assumir a presidência dos trabalhos e Sra. Rosângela Pereira, de igual modo, foi eleita para ser relatora da Comissão Organizadora. Sra. Fabiane alerta que conforme reza o art. 95 da Lei nº 131, “das as decisões da Comissão Organizadora do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis à Plenária do CMDCA/EG, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade”. A Plenária deste Conselho em seguida delibera que a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão Organizadora, cabe ao Poder Executivo Municipal lhe fornecer assessoria técnica, inclusive jurídica e demais recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão. Em seguida ocorre a composição da **Comissão Permanente de registros de organizações da sociedade civil e inscrição de programas, projetos e serviços:**

I – representantes do Governo:

- a) Juliana Cassia de Oliveira;
- b) Rosângela Pereira; e

II – representantes da Sociedade Civil

- a) Antonia Gleuma Andrade Diogo;
- b) Perla Paulo Pires;
- c) Maiane Souza Oliveira Dias

Em seguida a Presidente passa para os informes; Comunica ao conselho sobre 2 (duas) notificações recebidas do MP, um dos processos comunica a Interdição de uma Organização e o outro referente a prestação de contas e dois processos administrativos. Foi solicitado para a secretária deste conselho que solicite maiores informações sobre a prestação de contas por ter ocorrido em outra gestão e quanto aos processos administrativos, o conselho não entendeu do que se tratava.

Nada mais havendo a ser tratado, Sra. Perla agradece mais uma vez a presença e comprometimento de todos e eu, Shirlene Jesus Xavier Correa, secretária executiva deste Conselho de Direitos, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pela Presidente.

SHIRLENE JESUS XAVIER CORREA
Secretária Executiva

PERLA PAULO PIRES
Presidente do CMDCA/EG